

PARECER 190/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL  
150/1999

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Professora Thereza Maciel de Paula a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Santo André, DREM 13, na Rua Miguel Ferreira de Melo no 263 - Jardim Santo André.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adequando o projeto às informações do Executivo, quanto à identificação do imóvel.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/11/99.

Celso Cardoso - Presidente

José Eduardo Martins Cardozo - Relator

Dalton Silvano do Amaral

Dito Salim

Lidia Correa

Miguel Colasuonno

Mohamad Said Mourad